



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Administração e Previdência

EDITAL Nº 16/2017 – PSS/SMAP

A **Secretária Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Municipal nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, e o Edital nº 03/2016 – PSS/SMAP, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. CONVOCAR o candidato contido no **Anexo I** deste Edital, considerado **APTO** na avaliação médica, para o cargo de **ENFERMEIRO PSS-2016**, a comparecer no **dia 10 de MAIO de 2017, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**. O **Anexo II**, deste Edital, contém a relação dos documentos necessários para entrega.

2. Em conformidade com o item 13.1 do Edital nº 03/2016, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

3. Esta etapa é de caráter eliminatório, em conformidade com o item 14.5, do Edital 03/2016. Se o candidato não comparecer em data, local e hora determinados será eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 05 de Maio de 2017.

DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Previdência



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Administração e Previdência

ANEXO I

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONSIDERADO **APTO** NA AVALIAÇÃO MÉDICA E
CONVOCADO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

PSS/SMAP - EDITAL Nº 03/2016

Dia 10 de Maio de 2017 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

ENFERMEIRO - 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
26^a	SOLANGE ALVES DE LIZ	APTO



ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PSS/SMAP - EDITAL Nº 03/2016

ENFERMEIRO - 40 horas

- a) cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
- c) cópia autenticada em cartório do documento de Identificação;
- d) cópia autenticada em cartório do Cartão do CPF;
- e) cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Curso Superior em Enfermagem, acompanhado de Histórico Escolar, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN);**
- f) cópia autenticada em cartório do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade ou certidão de regularidade perante o referido conselho;**
- g) cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- h) certidões negativas: Criminal e Cível expedidas pela Comarca onde reside;
- i) cópia do comprovante de residência;
- j) número do PIS/PASEP;